

Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.754.826/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.743430-5
Razão Social: G S BEZERRA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

Folha: 102
Proc. Adm. 097/2023
Rubrica: f

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 1 QUADRA 2
Número: 10 **Complemento:**
Bairro: NOVA MIRANDA
Município: MIRANDA DO NORTE **UF:** MA
CEP: 65495000 **DDD:** **Telefone:** 81563141

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
9529102	CHAVEIROS
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 08/02/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (6190699),
EDF a partir de: 01/03/2022,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/06/2023

Número da Consulta:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha: 103
Proc. Adm. 017/2023
Rubrica: d

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G S BEZERRA
CNPJ: 31.754.826/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:02:47 do dia 22/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2023.

Código de controle da certidão: **E330.8EC9.4F88.0EAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha: 105

Proc. Adm. 017/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.754.826/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2018
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL G S BEZERRA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRON-SECURITY	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO 11 R RUA 1 QUADRA 2	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA MIRANDA	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
--------------------------	--	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO guilhermesbezerra@hormail.com	TELEFONE (98) 3464-1889
---	-----------------------------------

Folha: 106

Pres. Adm. 022/12
RUBRICAS:

AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

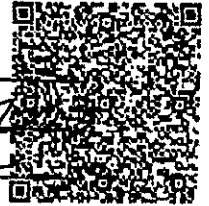
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2023** às **11:38:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Folhas: 107
 Proc. Adm. 0171
 Rubrica: [assinatura]



PAF nº 000598/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2023
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210675531754826000170

NOME/RAZÃO SOCIAL

G S BEZERRA

CPF/CNPJ

31.754.826/0001-70

NOME DE FANTASIA

ELETRON-SECURITY

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

213-5 - Empresário (Individual)

LOCALIZAÇÃO

11 R RUA 1 QUADRA 2 10, NOVA MIRANDA, 65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO

RESTRIÇÕES

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTA ALVARÁ.

[Assinatura]
 Illeanne Cristyne Pereira Oliveira

Secretária Mun. de Adm. Planejamento e Finanças

CPF: 057.549.723-85

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MIRANDA DO NORTE - MA, 23 de Maio de 2023

[Assinatura]
 Petrócio dos Rodrigues
 ASSESSORIA TÉCNICA

Prefeitura Municipal

Miranda do Norte

Av. Comércio S/Nº
 Centro

CEP: 65.495-000

CODIGO DE AUTENTICIDADE:

JETWK3230523

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL

MIRANDA DO NORTE - MA

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA GUILHERME SAMPAIO BEZERRA
04261117371**

GUILHERME SAMPAIO BEZERRA, brasileiro, natural de Miranda do Norte - MA, solteiro, nascido em 22/09/1990, empresário, RG 0150266720004 SSP/MA e CPF nº 042.611.173-71, residente e domiciliado na Rua R Oliveira Y Feres, 14 - Rua 41- Cohab Anil III- São Luis - MA CEP: 65050-010. Único titular da empresa Microempreendedor Individual **GUILHERME SAMPAIO BEZERRA 04261117371**, CNPJ (MF) 31.754.826/0001-70, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21801495528 em 13/10/2018, sediada na 11A Rua - Rua - 1 Quadra 2 Nº 10 - Nova Miranda - Miranda do Norte / MA CEP: 65495-000. Resolve alterar o seu instrumento de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa ora denominada **GUILHERME SAMPAIO BEZERRA 04261117371** passa ter sua denominação **G S BEZERRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário resolve alterar o capital social da empresa que é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), que passa a ser R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), sendo integralizado neste ato o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), em moeda corrente do país.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA G S BEZERRA

GUILHERME SAMPAIO BEZERRA, brasileiro, natural de Miranda do Norte - MA, solteiro, nascido em 22/09/1990, empresário, RG 0150266720004 SSP/MA e CPF nº 042.611.173-71, residente e domiciliado na Rua R Oliveira Y Feres, 14 - Rua 41- Cohab Anil III- São Luis - MA CEP: 65050-010. Resolve alterar o seu empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotou como nome empresarial a firma – **G S BEZERRA**

CLAÚSULA SEGUNDA – DO CAPITAL (art. 968, III, CC) O capital é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País

CLAÚSULA TERCEIRA – DA SEDE (art. 968, II CC) O Empresário Individual tem sua sede à **11A Rua - Rua – 1 Quadra 2 Nº 10 – Nova Miranda – Miranda do Norte / MA CEP: 65495-000**

CLAÚSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividades Secundárias

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CLAÚSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (art. 37, Lei nº 8.934, de 1994).

O empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLAÚSULA SEXTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, II, F, Decreto nº 1.800/96).

A Empresa iniciou suas atividades em 13/10/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAÚSULA SETIMA– DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa será exercida pelo titular **GUILHERME SAMPAIO BEZERRA**, com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à Gestão Empresarial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLAÚSULA OITAVA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

O encerramento do exercício social da empresa será 31 de dezembro de cada ano, nesse período a administradora procederá à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo-lhes os lucros ou perdas apuradas.

Folha: 111
Proc. Adm. 017/2023
Rubrica: [assinatura]**CLAÚSULA NONA – DO PRO LABORE**

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA DECIMA – DO ENQUADRAMENTO COMO MICROMEPPRESA

Declara para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionados no art. 3º daquela Lei.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro de Miranda do Norte-MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Miranda do Norte (MA) 26 de novembro de 2021

GUILHERME SAMPAIO BEZERRA(Empresário)



Folha: 112
Proc. Adm. 017/2023
Rubrica: J

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G S BEZERRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04261117371	GUILHERME SAMPAIO BEZERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2021 05:29 SOB N° 20211428930.
PROTOCOLO: 211428930 DE 30/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108796750. CNPJ DA SEDE: 31754826000170.
NIRE: 21801495528. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2021.
G S BEZERRA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha: 113Proc. Adm. 017/223Rubrica: [assinatura]**INSTRUMENTO DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA G S BEZERRA**

GUILHERME SAMPAIO BEZERRA, brasileiro, natural de Miranda do Norte - MA, Solteiro, nascido em 22/09/1990, empresário, RG 0150266720004 SSP/MA e CPF nº 042.611.173-71, residente e domiciliado na Rua R Oliveira Y Feres, 14- Complemento Rua 41 - Cohab Anil III - São Luis - MA CEP: 65050-010. Único titular do empresário individual **G S BEZERRA**, CNPJ (MF) 31.754.826/0001-70, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21801495528 em 13/10/2018, sediada na Rua 11 A - Rua 01 Quadra 02 Nº 10 - Nova Miranda - Miranda do Norte / MA CEP: 65495-000. Resolve alterar o seu instrumento de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O empresário altera o seu objeto social para:

Atividade Principal:

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Atividades Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

9529-1/02 - Chaveiros

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Folha: 114
Proc. Adm. 017/2023
Rubrica: /

3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

8424-8/00 - Segurança e ordem pública

8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário resolve alterar o capital social da empresa que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), que passa a ser R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), sendo integralizado neste ato o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), em moeda corrente do país.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA G S BEZERRA

GUILHERME SAMPAIO BEZERRA, brasileiro, natural de Miranda do Norte - MA, Solteiro, nascido em 22/09/1990, empresário, RG 0150266720004 SSP/MA e CPF nº 042.611.173-71, residente e domiciliado na Rua R Oliveira Y Feres, 14-Complemento Rua 41 - Cohab Anil III - São Luís - MA CEP: 65050-010. Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

Folha: 115Proc. Adm. 017/2023Rubrica: +**CLAÚSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual adotou como nome empresarial a firma – **G S BEZERRA**

CLAÚSULA II – DO CAPITAL (art. 968, III, CC) O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País

CLAÚSULA III – DA SEDE (art. 968, II CC) O Empresário Individual tem sua sede à **Rua 11 A – Rua 01 Quadra 02, N° 10 – Nova Miranda – Miranda do Norte – Maranhão – Cep 65495-000.**

CLAÚSULA IV – DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Atividades Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

9529-1/02 – Chaveiros

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Folha: 116Proc. Adm. 012/2023Rubrica: f

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

8424-8/00 - Segurança e ordem pública

8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CLAÚSULA V – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (art. 37, Lei nº 8.934, de 1994).

O empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLAÚSULA VI – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, II, F, Decreto nº 1.800/96).

A Empresa iniciou suas atividades em 13/10/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa será exercida pelo titular **GUILHERME SAMPAIO BEZERRA**, com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à Gestão Empresarial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA IX – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

O encerramento do exercício social da empresa será 31 de dezembro de cada ano, nesse período a administradora procederá à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo-lhes os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA X – DO PRO LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI – DO ENQUADRAMENTO COMO MICROMEPPRESA

Declara para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionados no art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA XII – DO FORO

As partes elegem o foro de Miranda do Norte-MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Miranda do Norte (MA) 03 de Fevereiro de 2022

GUILHERME SAMPAIO BEZERRA(Empresário)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G S BEZERRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04261117371	GUILHERME SAMPAIO BEZERRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2022 12:31 SOB Nº 20220056676.
PROTOCOLO: 220056676 DE 07/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201627317. CNPJ DA SEDE: 31754826000170.
NIRE: 21801495528. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2022.
G S BEZERRA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha: 119
Proc. Adm. 017/2023
Rubrica: +

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G S BEZERRA
CNPJ: 31.754.826/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:02:47 do dia 22/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2023.

Código de controle da certidão: **E330.8EC9.4F88.0EAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha: 120
Proc. Adm. 017/2023
Rubrica: 6

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043817/23

Data da

19/06/2023 15:48:23

Inscrição Estadual: 127434305

CPF/CNPJ: 31754826000170

Razão Social: G S BEZERRA

Endereço: RUA 1 QUADRA 2, 10 CEP: 65495000 - NOVA MIRANDA

telefone: (89)81563141

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/06/2023 15:48:23



Folha: 121
Proc. Adm. 6171/2023
Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 146112/23

Data da

19/06/2023 15:46:43

Inscrição Estadual: 127434305

CPF/CNPJ: 31754826000170

Razão Social: G S BEZERRA

Endereço: RUA 1 QUADRA 2, 10 CEP: 65495000 - NOVA MIRANDA

Telefone: (89)81563141

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/06/2023 15:46:43



Folha: 122
Proc. Adm. 017/2023
Rubrica: [assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.754.826/0001-70
Razão Social: GUILHERME SAMPARIO BEZERRA 04261117371
Endereço: 11 R RUA 1 QUADRA 2 10 / NOVA MIRANDA / MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2023 a 30/06/2023

Certificação Número: 2023060102401575063907

Informação obtida em 07/06/2023 11:45:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
12.553.806/0001.96

Unid.: 123
Proc. Adm. 077/2023
Rubrica: +

CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 000049/2023

Este CNPJ 31.754.826/0001-70 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de MIRANDA DO NORTE na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
210675531754826000170
TELEFONE

NOME
G S BEZERRA
CELULAR

CPF/CNPJ
31.754.826/0001-70
E-MAIL

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE
4753900
DESCRIÇÃO
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

ENDEREÇO

BAIRRO
NOVA MIRANDA
CIDADE
MIRANDA DO NORTE
COMPLEMENTO:

LOGRADOURO
11 R RUA 1 QUADRA 2
UF
MA

NÚMERO
10
CEP
65495-000

VALIDADE

Este documento é válido até 21 de Agosto de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 11:15:08 hs do dia 23 de Maio de 2023

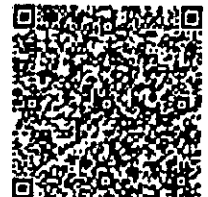
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

Orléanna P Oliveira
Orléanna Cristyne Pereira Oliveira
Secretária Mun. de Adm., Planejamento e Finanças
CPF: 057.549.723-85

Mayara Karoly Ribeiro Cruz
Fiscal de Tributos
Portaria nº 4/2023 - GP

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: AHCD8J230523.





Folha: 124
Proc. Adm. 017/2023
Rubrica: +

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000059/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	G S BEZERRA
INSC. MUNICIPAL	210675531754826000170
CNPJ	31.754.826/0001-70
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
ENDEREÇO	11 R RUA 1 QUADRA 2, 10, , NOVA MIRANDA, MIRANDA DO NORTE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000599/2023** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 31.754.826/0001-70**, inerentes aos tributos municipais:

• Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:16:42 hs do dia 23 de Maio de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

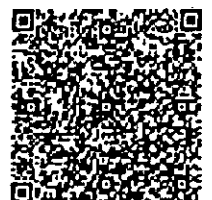
Este documento é válido até 21 de Agosto de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

Belomina P. Oliveira
Belomina Cristiane Pereira Oliveira
Secretária Mun. de Adm. Planejamento e Finanças
CPF: 057.549.723 - 85

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
MIRANDA DO NORTE - MA

Mayara Karoly Ribeiro Cruz
Fiscal de Tributos
Portaria nº 94/2023 - GP

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **XPFYJW230523**.





Folha: 125
Proc. Adm. 0121/2023
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ Nº 12.553.806/0001.96
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000058/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	G S BEZERRA
ENDEREÇO	11 R RUA 1 QUADRA 2, Nº 10, _CLEARFIX_, NOVA MIRANDA - MIRANDA DO NORTE, 65495-000
INSC. MUNICIPAL	210675531754826000170
CPF/CNPJ	31.754.826/0001-70
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 000599

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:19:40 hs do dia 23 de Maio de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 21 de Agosto de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

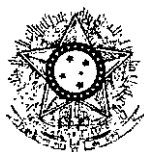
Isleanna Cristina Pereira Oliveira
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
MIRANDA DO NORTE - MA
CPF: 057.549.723 - 85

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
MIRANDA DO NORTE - MA

Mayara Karine Ribeiro Cruz
Fiscal de Tributos
Portaria nº 412923 - GP

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: FM9CCZ230523.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha: 126 de 1
Proc. Adm. 0171/2023
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G S BEZERRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.754.826/0001-70

Certidão n°: 25575051/2023

Expedição: 07/06/2023, às 11:53:26

Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G S BEZERRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.754.826/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Enterprise Eireli

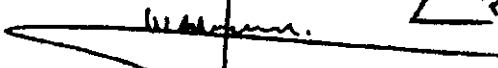
CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº 12.575.621/1

Unidade: 127
Proc. Adm. 017/2023
Rubrica: +

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa G S BEZERRA, Localizada na 11 R Rua 1, Quadra 2, nº 10, Bairro Nova Miranda, Município de Miranda do Norte - MA, através do seu representante legal o Guilherme Sampaio Bezerra, brasileiro, casado, empresário RG nº 0150266722000-4 CPF nº 042.611.173-71 residente domiciliado à Rua Velha nº 72, Centro de Miranda do Norte - MA, Forneceu e Instalou Equipamentos de Sistemas de Segurança Eletrônica e Monitoramento de Vídeo, informamos que os produtos entregues com total eficiência, ressaltamos que a empresa contratada atende satisfatoriamente às necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone exigências estabelecida pelo contrato.

SÃO LUÍS - MA, 25 DE MARÇO DE 2022.



3º OFÍCIO DE NOTAS

WR ENTERPRISE EIRELI
CNPJ sob o nº 31.575.868/0001-43
Waldimar Viana Lopes Filho
Empresário
RG 95010498-1 SSP-MA
CPF 999.441.383-04

CONFUTACIONAL

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0236099]-WALDIMAR VIANA LOPES FILHO
Ate: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 6,14, FERC: R\$ 0,18,
FADEP: R\$ 0,20, FEMP: R\$ 0,20. Total: 6,80 Em
test* da verdade São Luis - MA, 25/03/2022 14:06:28
SELO REC.FIRO2998382BYQLFBH28V03 MARIA
IZALTINA CARDOZO AZEVEDO - ESCRIVENTE
AUTORIZADO Consulte a validade do selo:
<https://selo.tjma.jus.br>



Folha: 128
 Proc. Adm. 017/2025
 Rubrica: +

G S BEZERRA - ELTRON SECURITY

CNPJ: 31.754.826/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
	2021	2022		2021	2022
Ativo circulante			Ativo circulante		
Caixa e bancos	10	1.200	Empres. e Financiamnetos	-	-
Contas a receber	-	10.111	Fornecedores	5.000	3.750
Partes relacionadas	-	-	Partes relacionadas	-	-
Estoques	800	2.600	Salários a pagar	-	1.320
Outras contas Rec.	-	-	Outras contas pagar	-	220
Adiantamentos	-	-	Distribuição de dividendos	-	-
Ativo não circulante			Passivo não circulante		
RLP	-	-	ELP	-	-
Investimentos	-	60.000			
Imobilizado	8.000	10.000	Patrimônio Líquido		
Intangível	-	-	Capital social	-	80.000
Diferido	-	-	Reserva de lucros	-	-
TOTAL ATIVO	R\$ 8.810,00	R\$ 83.911,00	TOTAL PASSIVO	R\$ 5.000,00	R\$ 85.290,00

Demonstração do resultado do exercício G S BEZERRA - CNPJ 31.754.826/0001-70		
	2021	2022
Receitas líquidas de vendas	-	7.250
CMV	-	5.210
Lucro operacional Líquido	-	12.460
Despesas Administrativas	-	1.500
Despesas Comerciais	-	900
Resultado Financeiro, líquido	-	-
Resultado antes do IR e CSLL	-	14.860
Imposto de renda e Contribuição social	-	-
Resultado do Exercício	-	R\$ 14.860,00

CERTJUDONE-SJDIM - 1142023
Código de validação: 251A93F4FA

Número da guia: 23053701001517415.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **G S BEZERRA**, empresa inscrita no **CNPJ** sob o nº. **31.754.826/0001-70**, com sede localizada na Rua 01, Qd 02, Casa 10, Bairro Nova Miranda, Miranda Norte(MA). **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo”, nesta cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Moises Barbosa Correia**, Secretário Judicial Substituto, mat.112433, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Folha: 130

Proc. Adm. 017/2023

Rubrica: [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

MOISES BARBOSA CORREIA
Secretario Judicial de Distribuição Substituto
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim
Matrícula 112433

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 29/05/2023 11:40 (MOISES BARBOSA CORREIA)



CERTJUDONE-SJDIM - 1142023 / Código: 251A93F4FA
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ELETRON - SECURITY
CNPJ: 31.754.826/0001-70

Folha: 131
Proc. /adm. 017/2023
Rubrica: [assinatura]


DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

ANEXO II - DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Dispensa de Licitação Nº 009/2023.

Prezados senhores, **G S BEZERRA, CNPJ nº 31.754.826/0001-70**, sediada na Rua 1, quadra 2, casa 10, nova Miranda em Miranda do Norte - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Guilherme Sampaio Bezerra, portador(a) do CPF nº 042.611.173-71, declara para fins, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. () Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima). Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Miranda do Norte - MA, 16 de junho de 2023.


CNPJ: 31.754.826/0001-70
Guilherme S. Bezerra
Titular
Guilherme Sampaio Bezerra
CNPJ: 31.754.826/0001-70



ELETRON – SECURITY
CNPJ: 31.754.826/0001-70

Folha: 132
Proc. Adm. 017/2023
Rubrica: +

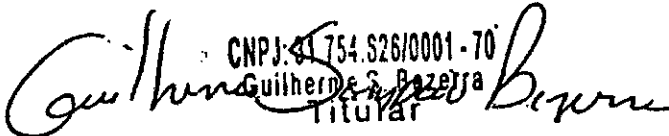
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

**ANEXO III - DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DAS
CONDIÇÕES GERAIS**

Dispensa de Licitação Nº 009/2023.

Prezados senhores, **G S BEZERRA, CNPJ nº 31.754.826/0001-70**, sediada na Rua 1, quadra 2, casa 10, nova Miranda em Miranda do Norte - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Guilherme Sampaio Bezerra, portador(a) do CPF nº 042.611.173-71, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame. Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.


Miranda do Norte – MA, 16 de junho de 2023.


CNPJ: 31.754.826/0001-70
Guilherme S. Bezerra
titular
Guilherme Sampaio Bezerra
CNPJ: 31.754.826/0001-70

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
GUILHERME SAMPAIO BEZERRA INSTALAÇÃO: 42001058 CPF: ***.611.17*.* R. MIRANDA, S/N, LOTEAMENTO NOVA MIRANDA QD 0 LOTEAMENTO NOVA MIRANDA QD 0 CEP: 65495-000 CENTRO - MIRANDA DO NORTE - MA			
		Parcelo de Negócio	
		44912031	
		Conta Contrato	
		42001058	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
05/2023	25/05/2023	R\$ 81,02	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	11/04/2023	11/05/2023	30	09/06/2023

Rubrica: _____



NOTA FISCAL Nº 047056863 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 12/05/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portel.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21230506272793000184660000470568631069903167
Protocolo de autorização: 3212300011942336 -
12/05/2023 às 16:51:11

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Verde: 12/04 - 11/05 • O montante de devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (708 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. • Demonstrativos de Saldos em kWh referentes a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. • Conta contrato geradora: Saldo do Mês Geral Total: 0,00, Saldo Acumulado Geral Total: 219,00, Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0,00.


Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,853000	0,850900	0,96	5,12	25,59	ICMS	25,59	20,0000	5,12
Consumo Isento (kWh)	708	0,850900	0,850900	0,00	0,00	460,82	PIS	20,47	0,8367	0,17
Micro Geração - CC 42001058 (kWh)	344		0,850900			223,90-	COFINS	20,47	3,8586	0,79
Dev Geração - CC 42001058 (kWh)	364		0,850900			236,92-				
ITENS FINANCEIROS										
Clp-Ilum Pub Pref Munic						55,43				

Consumo	Valor
SET/22	778
AGO/22	503
OUT/22	315
NOV/22	374
DEZ/22	364
JAN/23	341
FEV/23	287
MAR/23	344
ABR/23	305
MAI/23	367
	30
	309
	738
	364

Consumo: Ativo Injetado

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
10610054284	Energia Injetada	ATIVO TOTAL	7.628	7.992	1,00	364 kWh	6297.D3F8.F4A8.F742.1286.071A.A5E0.DB57		
10610054284	Consumo	ATIVO TOTAL	5.281	6.019	1,00	738 kWh			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							3102/22	18/05/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO



CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDEMENTO GRATUITO 24 H
Atendimento de emergência: 0800 286 9903
@equatorial_ma @equatorial_ma @equatorial_ma

Quêndoria Equatorial: 0800 286 9903
Linha gratuita de telefonia fixa e móvel, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefonia fixa e móvel.

DIREITOS
É direito do consumidor ou do central geradora de solicitar a distribuição e disponibilização de apontamento dos indicadores DPC, FIC, DIPC e DICH a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou do central geradora de solicitar uma compensação, caso sejam notados os limites de consumo de hidrelétricas relativas à geração compensadora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:



O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda (98) 2055-0116

Acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br



Folha: 134
Proc. Adm. 017/2023
Rubrica: 9

CNPJ: 31.754.826/0001-70

RUA NOVA MIRANDA, NOVA MIRANDA, MIRANDA DO NORTE-MA CEP:65495000

GUILHERMESBEZERRA@HOTMAIL.COM

PROPOSTA DE PREÇO

Prezado Senhor, Em atendimento à sua solicitação, apresento proposta de preço para os equipamentos e serviços abaixo relacionados com o validade 60 dias e prazo de execução de 6 meses.

PRODUTO	QUANT.	UNI.	V.UNIT	V. TOTAL
Câmera Hilook Full HD 1080p	12	UN	190,00	2.280,00
DVR Hilook Full HD 16 Canais 1080p 5 em 1 2MP lite H265	01	UN	1980,00	1.980,00
Fonte 12v 20a	01	UN	250,00	250,00
HD 1TB	01	UN	380,00	380,00
Cabo coaxial	4	ROLO	250,00	1.000,00
Conector BNC	24	UN	5,00	120,00
Conector P4	12	UN	5,00	60,00
Caixa Organizadora	12	UN	13,00	156,00
Filtro de Linha	01	UN	55,00	55,00
Instalação	01	SERV.	1500,00	1500,00
Manutenção e Monitoramento	06	SERV.	2500,00	15.000,00
VALOR TOTAL R\$:				22.781,00

DADOS BANCARIO : BANCO DO BRASIL= AG: 5732-0 CC=8101-9 GUILHERME S BEZERRA

MIRANDA DO NORTE 22 DE JUNHO DE 2023

GUILHERME SAMPAIO BEZERRA

CNPJ: 31.754.826/0001-70

Guilherme S. Bezerra

Titular

Digitalizado com CamScanner